04 / Cinthia Almeida Calve / 34.547.518-5 / 309.425.238-90 / 5,00 / 58,60 / 63,60 / 2°

CANDIDATO NÃO APROVADO:

Nº de Inscrição / RG / CPF / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos

03 / 40.061.761-4 / 329.419.938-43 / 45,00

CANDIDATOS AUSENTES:

Nº de Inscrição / RG / CPF

08 / 34.638.364-X / 222.875.738-10

10 / 47.398.708-9 / 400.106.408-19

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE MAIRINQUE – MAIRINQUE

CLASSE DESCENTRALIZADA E.M. PADRE ELÍDIO MANTOVANI - IBIÚNA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 235/02/2019 – PROCESSO Nº 1162740/2019

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor de Escola Técnica da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE MAIRINQUE faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e CLASSIFICAÇÃO FINAL.

2. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Marketing Aplicado ao Turismo (Turismo Receptivo)

CANDIDATO(S) APROVADO(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota Final / Classificação Final

- Graduado

001/ Luiz Guilherme Leite Amaral/ 27.725.391-3/ 298.283.798-64/ 14,12/ 73,33/ 87,45/ 1º

6. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Espanhol Aplicado ao Guiamento de Turistas II (Turismo Receptivo)

CANDIDATO(S) APROVADO(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota Final / Classificação Final

- Licenciado

002/ Maria Alvina de Queiroz Lima/ 25.223.147-8/ 202.495.218-65/ 31,50/ 78,33/ 109,83/ 1º

7. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Empreendedorismo no Setor de Turismo (Turismo Receptivo)

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF

003/ 16.901.623-7/ 035.269.948-54

ETEC DE SANTA ROSA DE VITERBO – SANTA ROSA DE VITERBO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 237/02/2019 – PROCESSO Nº 997542/2019

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor de Escola Técnica da ETEC DE SANTA ROSA DE VITERBO faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e CLASSIFICAÇÃO FINAL.

1. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): FÍSICA (Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio)

CANDIDATO(S) APROVADO(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota Final / Classificação Final

001/Luis Renato Valério/47.123.735-8/398.395.738--29/13,5/97,0/110,5/1º

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF

003/48.991.876 / 404.556.578-74

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR ANTONIO BELIZANDRO BARBOSA REZENDE – ITAPETININGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 131/02/2019 - PROCESSO Nº 1539159/2019

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 29/07/2019.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR ANTONIO BELIZANDRO BARBOSA REZENDE, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado, na disciplina TÓPICOS ESPECIAIS EM INFORMÁTICA.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR ANTONIO BELIZANDRO BARBOSA REZENDE – ITAPETININGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 131/03/2019 - PROCESSO Nº 1538399/2019

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 29/07/2019.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR ANTONIO BELIZANDRO BARBOSA REZENDE, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado, na disciplina BANCO DE DADOS.

*

ETEC LAURO GOMES – SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 010/05/2019 – PROCESSO Nº 717213/2019.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE DESIGNAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO, PUBLICADO NO DOE DE 17/07/2019, SEÇÃO I, PÁGINAS 132 E 133.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 010/05/2019 – PROCESSO Nº 717299/2019.

LEIA-SE:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 010/05/2019 – PROCESSO Nº 717213/2019.

8. Sociologia (BNC/BNCC/ETIM/Mtec/EM com Ênfases) – (Ensino Médio - BNC/BNCC/ETIM/Mtec/EM com Ênfases/PD)

INCLUA-SE

INSCRIÇÃO(ÕES) INDEFERIDA(S):

30/ 30.312.819-7/ 274.534.528-13/ Não atendimento ao item 2, do Capítulo VI, do Edital de Abertura de Inscrições.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FERNANDO PRESTES – SOROCABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 016/01/2019 – PROCESSO Nº 1965151/2018

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE DESIGNAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO, PUBLICADO NO DOE DE 18/06/2019, SEÇÃO I, PÁGINA(S) 192 E 193

ONDE SE LÊ:

1. - DIANA SIQUEIRA LIBERATTI, RG 56.587.536-X, Professor de Ensino Médio e Técnico, Presidente;

LEIA-SE:

1. - JOSÉ FRANCISCO DA ROCHA, RG 20.331.216-8, Professor de Ensino Médio e Técnico, Presidente;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ARISTÓTELES FERREIRA – SANTOS

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 035/03/2019 – PROCESSO Nº 1348348/2019

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ARISTÓTELES FERREIRA, da cidade de SANTOS, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41, de 9, publicada no DOE de 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar, nos componentes curriculares a seguir discriminados:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

1 – 596797– Montagem de Circuitos Eletrônicos II(Eletr?nica Integrado ao Ensino M?dio (ETIM / MTec));

2 – 596802– Sistemas Microprocessados(Eletr?nica Integrado ao Ensino M?dio (ETIM / MTec));

3 – 439084– Dispositivos Semicondutores de Potência(Eletr?nica Integrado ao Ensino M?dio (ETIM / MTec));

4 – 596975– Eficiência Energética e Sistemas Trifásicos(Eletrot?cnica Integrado ao Ensino M?dio (ETIM));

5 – 596976– Geração, Transmissão e Distribuição de Energia/ Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica(Eletrot?cnica Integrado ao Ensino M?dio (ETIM));

6 – 670434– Sistemas Embarcados(Desenvolvimento de Sistemas (MedioTEC II));

7 – 670430– Programação de Aplicativos Mobile II(Desenvolvimento de Sistemas (MedioTEC II));

8 – 182256– Desenvolvimento de Jogos para WEB II(Programa??o de Jogos Digitais);

9 – 306851– Modelagem 3D(Programa??o de Jogos Digitais);

10 – 253465– Animação 3D(Programa??o de Jogos Digitais)

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. Cada componente curricular corresponde a um Processo Seletivo Simplificado.

2. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS nº 41/2018 e, ainda, pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008, publicada no DOE de 14/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.240, de 22/04/2014, publicada no DOE de 23/04/2014.

3. A execução do Processo Seletivo Simplificado obedecerá, dentro do possível, o cronograma de atividades constante do ANEXO I do presente Edital.

3.1. Qualquer alteração no cronograma que constitui o ANEXO I implicará necessariamente em nova publicação do mesmo no Diário Oficial do Estado – DOE, destacando a(s) alteração(ções) procedida(s).

CAPÍTULO II

DA FUNÇÃO CORRESPONDENTE AO EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

1. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 93 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 3, de 18/07/2013, publicada no DOE de 28/08/2013, que constitui o ANEXO II do presente Edital.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS DE TITULAÇÃO

1. O requisito de qualificação dos profissionais para o componente curricular é estabelecido por meio do Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência, instituído pela Deliberação CEETEPS nº 6, de 16/07/2008, publicada no DOE de 17/07/2008, alterada pela Deliberação CEETEPS nº 21, de 13/08/2015, publicada no DOE de 15/08/2015, e regulamentado pela Unidade do Ensino Médio e Técnico, por meio da Instrução CETEC nº 1, de 19, publicada no DOE de 26/02/2013.

2. Para os componentes curriculares da Base Nacional Comum e Parte Diversificada do Ensino Médio, comprovar ser portador de licenciatura ou equivalente desde que previsto no requisito, para ser enquadrado na titulação "licenciado".

2.1. Quando se tratar de licenciatura equivalente, obrigatoriamente acompanhado do diploma de curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior que permitiu a formação docente.

3. Para titulação "licenciado", em componentes curriculares da Formação Profissional do Ensino Médio e/ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o candidato comprovará ser portador de:

3.1. Licenciatura de acordo com o relacionado no requisito;

3.2. Licenciatura em cursos superiores de formação de professores de disciplinas especializadas no ensino de 2º grau, na forma prevista pela Portaria Ministerial BSB nº 432 de 19, publicada a 20/07/1971, Esquemas I e II. Obrigatoriamente acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componente curricular em que vier a se inscrever (portador de Esquema I). Obrigatoriamente acompanhado do diploma de Técnico de nível médio no curso/área do componente curricular, relacionado na titulação Licenciado, em componente curricular em que vier a se inscrever (portador de Esquema II); ou

3.3. Licenciatura equivalente, obtida em cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução CNE/CEB nº 2 de 26, publicada no DOU de 27/06/1997, ou na Deliberação CEE nº 10/99, publicada no DOE de 08/01/2000 ou, ainda, na Resolução CNE/CP nº 2, de 01, publicada no DOU de 02/07/2015, obrigatoriamente acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componente curricular em que vier a se inscrever.

4. Para titulação "graduado", em componentes curriculares da Formação Profissional do Ensino Médio, e/ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio, comprovar ser portador de graduação superior de bacharelado ou de tecnologia de nível superior desde que previsto no requisito, em componente curricular em que se inscrever.

COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)

1 – 596797– Montagem de Circuitos Eletrônicos II(Eletr?nica Integrado ao Ensino M?dio (ETIM / MTec))

REQUISITOS DE TITULAÇÃO:Eletroeletrônica ("EII" – Técnico com Formação Pedagógica);Eletromecânica ("EII" – Técnico com Formação Pedagógica);Eletrônica ("EII" – Técnico com Formação Pedagógica);Eletrotécnica ("EII" – Técnico com Formação Pedagógica);Engenharia da(de) Computação;Engenharia de Automação e Controle;Engenharia de Automação e Sistemas;Engenharia de Controle e Automação;Engenharia de Controle e Automação – Mecatrônica;Engenharia de Energia;Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica;Engenharia de Operação – Modalidade Eletrônica;Engenharia de Operação – Modalidade Eletrotécnica;Engenharia de Operação em Telecomunicações;Engenharia de Produção Elétrica;Engenharia de Telecomunicações;Engenharia de Telemática;Engenharia Elétrica;Engenharia Elétrica – Habilitação Eletrotécnica;Engenharia Elétrica – Habilitação em Automação;Engenharia Elétrica – Habilitação em Controle e Automação;Engenharia Elétrica – Habilitação em Elétrica – Sistemas de Energia e Automação;Engenharia Elétrica – Modalidade Eletrônica;Engenharia Elétrica – Modalidade Eletrotécnica;Engenharia Elétrica – Modalidade Eletrotécnica/ Eletrônica;Engenharia Elétrica Ênfase Eletrônica;Engenharia Elétrica Ênfase Eletrônica para Telecomunicações;Engenharia Elétrica Ênfase Eletrotécnica;Engenharia Elétrica Ênfase em Computação;Engenharia Elétrica Ênfase em Telecomunicações;Engenharia Eletrônica;Engenharia Eletrotécnica;Engenharia Industrial – Modalidade Elétrica/ Eletrotécnica;Engenharia Industrial Elétrica;Engenharia Mecânica – Automação e Sistemas;Engenharia Mecânica – Controle e Automação;Engenharia Mecatrônica;Engenharia Mecatrônica – Controle e Automação;Engenharia Operacional Elétrica – Habilitação Eletrônica;Engenharia Operacional Elétrica – Modalidade Eletrotécnica;Tecnologia (em) Mecânica de Precisão;Tecnologia em Automação;Tecnologia em Automação e Controle;Tecnologia em Automação Industrial;Tecnologia em Eletricidade – Modalidade Eletrônica;Tecnologia em Eletrônica;Tecnologia em Eletrônica – Modalidade Microprocessadores e Automação Industrial;Tecnologia em Eletrônica – Modalidade Técnicas Digitais;Tecnologia em Eletrônica de Sistemas Digitais;Tecnologia em Eletrônica Industrial;Tecnologia em Materiais – Processos e Componentes Eletrônicos;Tecnologia em Mecatrônica;Tecnologia em Mecatrônica Industrial;Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações;Tecnologia em Sistemas Elétricos – Modalidade Eletrônica;Tecnologia em Sistemas Eletrônicos;Tecnologia em Técnicas Digitais;Tecnologia em Telecomunicações

OBSERVAÇÃO: QUANDO SE TRATAR DE CURSOS DE LICENCIATURA CONSIDERAR (LP) = Licenciatura Plena ou equivalente; (EI) = Esquema I; (EII) = Esquema II)

3 – 439084– Dispositivos Semicondutores de Potência(Eletr?nica Integrado ao Ensino M?dio (ETIM / MTec))

REQUISITOS DE TITULAÇÃO:Eletroeletrônica ("EII" – Técnico com Formação Pedagógica);Eletromecânica ("EII" – Técnico com Formação Pedagógica);Eletrônica ("EII" – Técnico com Formação Pedagógica);Eletrotécnica ("EII" – Técnico com Formação Pedagógica);Engenharia de Automação e Controle;Engenharia de Automação e Sistemas;Engenharia de Controle e Automação;Engenharia de Controle e Automação – Mecatrônica;Engenharia de Energia;Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica;Engenharia de Operação – Modalidade Eletrônica;Engenharia de Operação – Modalidade Eletrotécnica;Engenharia de Operação em Telecomunicações;Engenharia de Produção Elétrica;Engenharia de Telecomunicações;Engenharia de Telemática;Engenharia Elétrica;Engenharia Elétrica – Habilitação Eletrotécnica;Engenharia Elétrica – Habilitação em Automação;Engenharia Elétrica – Habilitação em Controle e Automação;Engenharia Elétrica – Habilitação em Elétrica – Sistemas de Energia e Automação;Engenharia Elétrica – Modalidade Eletrônica;Engenharia Elétrica – Modalidade Eletrotécnica;Engenharia Elétrica – Modalidade Eletrotécnica/ Eletrônica;Engenharia Elétrica Ênfase Eletrônica;Engenharia Elétrica Ênfase Eletrônica para Telecomunicações;Engenharia Elétrica Ênfase Eletrotécnica;Engenharia Elétrica Ênfase em Computação;Engenharia Elétrica Ênfase em Telecomunicações;Engenharia Eletrônica;Engenharia Eletrotécnica;Engenharia Industrial – Modalidade Elétrica/ Eletrotécnica;Engenharia Industrial Elétrica;Engenharia Mecânica – Automação e Sistemas;Engenharia Mecânica – Controle e Automação;Engenharia Mecatrônica;Engenharia Mecatrônica – Controle e Automação;Engenharia Operacional Elétrica – Habilitação Eletrônica;Engenharia Operacional Elétrica – Modalidade Eletrotécnica;Tecnologia em Automação;Tecnologia em Automação e Controle;Tecnologia em Automação Industrial;Tecnologia em Elétrica – Modalidade Eletrotécnica;Tecnologia em Elétrica – Modalidade Máquinas Elétricas;Tecnologia em Eletricidade;Tecnologia em Eletricidade – Modalidade Eletrônica;Tecnologia em Eletrônica;Tecnologia em Eletrônica – Modalidade Técnicas Digitais;Tecnologia em Eletrônica de Sistemas Digitais;Tecnologia em Eletrônica Industrial;Tecnologia em Eletrotécnica;Tecnologia em Máquinas Elétricas;Tecnologia em Materiais – Processos e Componentes Eletrônicos;Tecnologia em Mecatrônica;Tecnologia em Mecatrônica Industrial;Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações;Tecnologia em Sistemas Elétricos – Distribuição de Energia;Tecnologia em Sistemas Elétricos – Modalidade Eletrônica;Tecnologia em Sistemas Eletrônicos;Tecnologia em Técnicas Digitais;Tecnologia em Telecomunicações;Tecnologia em(de) Sistemas Elétricos – Modalidade Distribuição de Energia

OBSERVAÇÃO: QUANDO SE TRATAR DE CURSOS DE LICENCIATURA CONSIDERAR (LP) = Licenciatura Plena ou equivalente; (EI) = Esquema I; (EII) = Esquema II)

4 – 596975– Eficiência Energética e Sistemas Trifásicos(Eletrot?cnica Integrado ao Ensino M?dio (ETIM))

REQUISITOS DE TITULAÇÃO:Eletroeletrônica ("EII" – Técnico com Formação Pedagógica);Eletrônica ("EII" – Técnico com Formação Pedagógica);Eletrotécnica ("EII" – Técnico com Formação Pedagógica);Engenharia de Automação e Controle;Engenharia de Automação e Sistemas;Engenharia de Controle e Automação;Engenharia de Controle e Automação – Mecatrônica;Engenharia de Energia;Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica;Engenharia de Operação – Modalidade Eletrônica;Engenharia de Operação – Modalidade Eletrotécnica;Engenharia de Operação em Telecomunicações;Engenharia de Produção Elétrica;Engenharia de Telecomunicações;Engenharia de Telemática;Engenharia Elétrica;Engenharia Elétrica – Habilitação Eletrotécnica;Engenharia Elétrica – Habilitação em Automação;Engenharia Elétrica – Habilitação em Controle e Automação;Engenharia Elétrica – Habilitação em Elétrica – Sistemas de Energia e Automação;Engenharia Elétrica – Modalidade Eletrônica;Engenharia Elétrica – Modalidade Eletrotécnica;Engenharia Elétrica – Modalidade Eletrotécnica/ Eletrônica;Engenharia Elétrica Ênfase Eletrônica;Engenharia Elétrica Ênfase Eletrônica para Telecomunicações;Engenharia Elétrica Ênfase Eletrotécnica;Engenharia Elétrica Ênfase em Computação;Engenharia Elétrica Ênfase em Telecomunicações;Engenharia Eletrônica;Engenharia Eletrotécnica;Engenharia Industrial – Modalidade Elétrica/ Eletrotécnica;Engenharia Industrial Elétrica;Engenharia Mecânica – Automação e Sistemas;Engenharia Mecânica – Controle e Automação;Engenharia Mecatrônica;Engenharia Mecatrônica – Controle e Automação;Engenharia Operacional Elétrica – Habilitação Eletrônica;Engenharia Operacional Elétrica – Modalidade Eletrotécnica;Tecnologia em Automação;Tecnologia em Automação e Controle;Tecnologia em Automação Industrial;Tecnologia em Elétrica – Modalidade Eletrotécnica;Tecnologia em Elétrica – Modalidade Máquinas Elétricas;Tecnologia em Eletricidade;Tecnologia em Eletricidade – Modalidade Eletrônica;Tecnologia em Eletrônica;Tecnologia em Eletrônica – Modalidade Técnicas Digitais;Tecnologia em Eletrônica de Sistemas Digitais;Tecnologia em Eletrônica Industrial;Tecnologia em Eletrotécnica;Tecnologia em Materiais – Processos e Componentes Eletrônicos;Tecnologia em Mecatrônica;Tecnologia em Mecatrônica Industrial;Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações;Tecnologia em Sistemas Elétricos – Distribuição de Energia;Tecnologia em Sistemas Elétricos – Modalidade Eletrônica;Tecnologia em Sistemas Eletrônicos;Tecnologia em Técnicas Digitais;Tecnologia em Telecomunicações;Tecnologia em(de) Sistemas Elétricos – Modalidade Distribuição de Energia

OBSERVAÇÃO: QUANDO SE TRATAR DE CURSOS DE LICENCIATURA CONSIDERAR (LP) = Licenciatura Plena ou equivalente; (EI) = Esquema I; (EII) = Esquema II)

5 – 596976– Geração, Transmissão e Distribuição de Energia/ Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica(Eletrot?cnica Integrado ao Ensino M?dio (ETIM))

REQUISITOS DE TITULAÇÃO:Eletroeletrônica ("EII" – Técnico com Formação Pedagógica);Eletrônica ("EII" – Técnico com Formação Pedagógica);Eletrotécnica ("EII" – Técnico com Formação Pedagógica);Engenharia de Automação e Controle;Engenharia de Automação e Sistemas;Engenharia de Controle e Automação;Engenharia de Controle e Automação – Mecatrônica;Engenharia de Energia;Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica;Engenharia de Operação – Modalidade Eletrônica;Engenharia de Operação – Modalidade Eletrotécnica;Engenharia de Operação em Telecomunicações;Engenharia de Produção Elétrica;Engenharia de Telecomunicações;Engenharia de Telemática;Engenharia Elétrica;Engenharia Elétrica – Habilitação Eletrotécnica;Engenharia Elétrica – Habilitação em Automação;Engenharia Elétrica – Habilitação em Controle e Automação;Engenharia Elétrica – Habilitação em Elétrica – Sistemas de Energia e Automação;Engenharia Elétrica – Modalidade Eletrônica;Engenharia Elétrica – Modalidade Eletrotécnica;Engenharia Elétrica – Modalidade Eletrotécnica/ Eletrônica;Engenharia Elétrica Ênfase Eletrônica;Engenharia Elétrica Ênfase Eletrônica para Telecomunicações;Engenharia Elétrica Ênfase Eletrotécnica;Engenharia Elétrica Ênfase em Computação;Engenharia Elétrica Ênfase em Sistemas de Energia e Automação;Engenharia Elétrica Ênfase em Telecomunicações;Engenharia Eletrônica;Engenharia Eletrotécnica;Engenharia Industrial – Modalidade Elétrica/ Eletrotécnica;Engenharia Industrial Elétrica;Engenharia Mecânica – Automação e Sistemas;Engenharia Mecânica – Controle e Automação;Engenharia Mecatrônica;Engenharia Mecatrônica – Controle e Automação;Engenharia Operacional Elétrica – Habilitação Eletrônica;Engenharia Operacional Elétrica – Modalidade Eletrotécnica;Tecnologia em Automação;Tecnologia em Automação e Controle;Tecnologia em Automação Industrial;Tecnologia em Elétrica – Modalidade Eletrotécnica;Tecnologia em Elétrica – Modalidade Máquinas Elétricas;Tecnologia em Eletricidade;Tecnologia em Eletricidade – Modalidade Eletrônica;Tecnologia em Eletrônica;Tecnologia em Eletrônica – Modalidade Técnicas Digitais;Tecnologia em Eletrônica de Sistemas Digitais;Tecnologia em Eletrônica Industrial;Tecnologia em Eletrotécnica;Tecnologia em Materiais – Processos e Componentes Eletrônicos;Tecnologia em Mecatrônica;Tecnologia em Mecatrônica Industrial;Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações;Tecnologia em Sistemas Elétricos – Distribuição de Energia;Tecnologia em Sistemas Elétricos – Modalidade Eletrônica;Tecnologia em Sistemas Eletrônicos;Tecnologia em Técnicas Digitais;Tecnologia em Telecomunicações;Tecnologia em(de) Sistemas Elétricos – Modalidade Distribuição de Energia

OBSERVAÇÃO: QUANDO SE TRATAR DE CURSOS DE LICENCIATURA CONSIDERAR (LP) = Licenciatura Plena ou equivalente; (EI) = Esquema I; (EII) = Esquema II)

6 – 670434– Sistemas Embarcados(Desenvolvimento de Sistemas (MedioTEC II))

REQUISITOS DE TITULAÇÃO:Ciência(s) da(de) Computação;Computação;Computação (LP);Computação Científica;Engenharia da(de) Computação;Engenharia de Sistemas;Engenharia de Software;Engenharia Elétrica;Sistemas de Informação;Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas;Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação;Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software;Tecnologia em Desenvolvimento de Software;Tecnologia em Informática;Tecnologia em Informática – Ênfase em Redes de Computadores;Tecnologia em Informática – Modalidade (de) Gestão Financeira;Tecnologia em Informática – Modalidade Gestão da Produção Industrial;Tecnologia em Informática – Redes de Computadores;Tecnologia em Informática com Ênfase em Redes de Computadores;Tecnologia em Processamento de Dados;Tecnologia em Programação e Desenvolvimento de Sistemas;Tecnologia em Redes de Computadores

OBSERVAÇÃO: QUANDO SE TRATAR DE CURSOS DE LICENCIATURA CONSIDERAR (LP) = Licenciatura Plena ou equivalente; (EI) = Esquema I; (EII) = Esquema II)

7 – 670430– Programação de Aplicativos Mobile II(Desenvolvimento de Sistemas (MedioTEC II))

REQUISITOS DE TITULAÇÃO:Análise de Sistemas;Ciência(s) da(de) Computação;Computação;Computação (LP);Computação Científica;Engenharia da(de) Computação;Engenharia de Sistemas;Engenharia de Software;Processamento de Dados;Sistemas de Informação;Sistemas e Tecnologia da Informação;Sistemas e Tecnologia da Informação (LP);Tecnologia da(de) Informação e Comunicação;Tecnologia de Computação;Tecnologia em Análise de Sistemas e Tecnologia(s) da Informação;Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;Tecnologia em Banco de Dados;Tecnologia em Desenvolvimento de Jogos Digitais;Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas;Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação;Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software;Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet;Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web;Tecnologia em Desenvolvimento de Software;Tecnologia

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 30 de julho de 2019 às 00:19:29.